**COMANDO DA MARINHA**

**CAPITANIA DOS PORTOS DE MACAÉ**

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços por completo, para instrução, coordenação e habilitação dos cursos que compõem o Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM), na Delegacia da Capitania dos Portos em Cabo Frio (DelCFrio), conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas nos documentos probatórios.

O presente cronograma físico-financeiro foi elaborado considerando a execução integral das atividades necessárias à realização dos cursos, abrangendo infraestrutura, recursos instrucionais, alimentação, apoio logístico e demais serviços correlatos, com pagamentos vinculados ao efetivo cumprimento das etapas previstas e à respectiva atestação pela fiscalização contratual.

| Etapa | Atividade | Percentual de Execução Física | Percentual Financeiro | Condição para Pagamento |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Mobilização e preparação da estrutura necessária para início dos cursos (instalações, equipamentos, mobiliário e recursos instrucionais) | 20% | 20% | Após comprovação da disponibilização da estrutura e atesto do Fiscal do Contrato |
| 2 | Execução da primeira fase dos cursos, incluindo fornecimento de alimentação, apoio operacional e manutenção dos recursos disponibilizados | 30% | 30% | Após conclusão de 50% da carga horária prevista e respectivo atesto |
| 3 | Execução da fase final dos cursos, manutenção dos serviços contratados e atendimento integral das demandas pedagógicas | 30% | 30% | Após conclusão de 90% da carga horária prevista e atesto da fiscalização |
| 4 | Conclusão das turmas, entrega da documentação final, encerramento | 20% | 20% | Após conclusão integral do objeto e emissão do |

| Etapa | Atividade | Percentual de Execução Física | Percentual Financeiro | Condição para Pagamento |
|---|---|---|---|---|
| | das atividades e emissão do Termo de Recebimento Definitivo | | | Termo de Recebimento Definitivo |

| Parcela | Percentual | |
|---|---|---|
| 1ª Parcela | 20% | **Observação: Os pagamentos estarão condicionados à comprovação da execução dos serviços contratados, mediante apresentação da documentação fiscal pertinente, relatório de execução, lista de presença dos alunos, quando aplicável, e ateste do Fiscal e do Gestor do Contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e normas da Marinha do Brasil aplicáveis ao Ensino Profissional Marítimo.** |
| 2ª Parcela | 30% | |
| 3ª Parcela | 30% | |
| 4ª Parcela | 20% | |
| **Total** | **100%** | |

Macaé-RJ, no dia da assinatura;

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATO TAMBOSI BARROS
Data: 31/08/2026 14:04:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**RENATO TAMBOSI BARROS**
Capitão-tenente (AA)
Encarregado da Divisão de Ensino Profissional Marítimo